



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

LEI Nº- 24/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Denomina a Rua Professora **MARIA MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

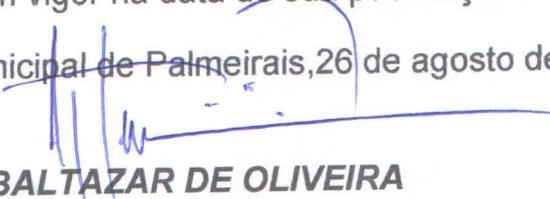
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua **PROFESSORA MARIA MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, iniciando na Rua **LOURENÇO PEREIRA BISPO** no bairro São João Batista e finalizando no mesmo bairro.

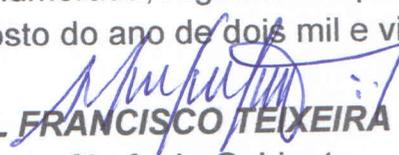
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, 26 de agosto de 2021


JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e seis (26) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021)


MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário Chefe de Gabinete